

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU

PORTARIA 20/2017

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

- I DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Uruaçu, o Bel. WENDELL PEREIRA GONZAGA, para coordenar o Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito para estágio nesta Subseccional;
- II DESIGNAR o Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional -SESAP/URC, ANTÔNIO CÉLIO BORGES e seu substituto imediato IAN RESENDE GODOI para auxiliar o Coordenador;
- III Fica revogada a V Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito/2016 da Subseção Judiciária de Uruaçu;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser colocada à disposição de todos que interessarem em obter cópias de seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Uruaçu (GO), 16 de outubro de 2017.

BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu